



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN
MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 191/2018/GCIJJM

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2018

A Sua Senhoria a Senhora

MARLI TERESINHA TEIXEIRA

Diretora-executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Marcelândia
Marcelândia - MT

Assunto: Processo 366730/2017-TCE – Auditoria de Conformidade

Senhora Diretora,

Tendo em vista a alteração do Relatório Técnico Preliminar, realizado pela Secex de Atos de Pessoal e RPPS, CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste sobre os achados de auditorias (Doc. Digital 77090/2018 e Doc. Digital 81214/2018) prazo de 15 dias, informo ainda, que a citação realizada anteriormente foi anulada, uma vez que houve alteração no Relatório Técnico.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

Carmen Hornick
Chefe de Gabinete
Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen
(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)